



Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

LEI Nº 152/90.

DE: 01 DE JUNHO DE 1.990.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação e dá outras providências.

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM, Prefeito Municipal de Juscimeira-MT., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do atual exercício um Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 12.937.700,00 (Doze milhões, novecentos e trinta e sete mil e setecentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

Câmara Municipal

110.101.010.012.013.111-Pessoal Civil (manut. enc. c/ Câmara Municipal).
.....Cr\$ 2.500.000,00.
TOTAL.....Cr\$ 2.500.000,00.

GABINETE DO PREFEITO

120.202.070.212.033.111-Pessoal Civil (Manut. enc. c/ Gab. Pref.).....
.....Cr\$ 300.000,00.
120.202.070.212.033.120-Mat. Consumo (manut. enc. c/ Gab. Pref.).....
.....Cr\$ 280.000,00.
120.203.070.212.033.130-Serv. Terc. Encarg. (Manut. enc. c/ Gab. Pref.).....
.....Cr\$ 200.000,00.
TOTAL:.....Cr\$ 780.000,00.

Assessoria Jurídica.

120.402.040.142.053.130-Serv. Terc. Encarg. (Manut. enc. c/ Proc. Jurídica)
.....Cr\$ 100.000,00.
TOTAL:.....Cr\$ 100.000,00.

Secretaria Geral

Gabinete do Secretário

130.803.070.212.093.120.-Mat. Consumo (Manut. enc. C/ Sec. Geral).....
.....Cr\$ 200.000,00.

Continua...



Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

Continuação.

132.013.754.282.353.120-Material de Consumo(Manut.Enc.C/Assit.Méd.Sanitá-
ria).....Cr\$ 500.000,00.
132.013.754.282.353.130-Serv.Terc.Encargos(Manut.Enc.C/Assist.Méd.Sanitá-
ria).....Cr\$ 400.000,00.
132.013.754.283.304.110-Obras e Instalações(Const.Amp.Ref.Equip.S.Hospita-
lar).....Cr\$ 150.000,00.
TOTAL:.....Cr\$ 1.250.000,00.

Obras e Urbanismo

132.103.070.212.603.111-Pessoal Civil(manut.Enc. C/Área de Obras).....
.....Cr\$ 700.000,00.
132.103.070.212.603.120-Material de Consumo(Manut.Enc.C/Área de Obras)...
.....Cr\$ 500.000,00.
132.103.070.212.603.130-Serv.Terc.Encargos manut.Enc.C/Área de Obras)....
.....Cr\$ 400.000,00.
TOTAL:.....Cr\$ 1.600.000,00

Despesas de Capital

132.110.573.163.604.110-Obras e Instalações Imp.Unidade Habitacional)....
.....Cr\$ 200.000,00.
TOTAL.....Cr\$ 200.000,00.
132.110.603.252.673.120-Material de Consumo(Manut.Serv.Limp.Pública).....
.....Cr\$ 300.000,00.
132.110.603.252.673.130-Serv.Terc.Encargos(Manut.Serv.Limp.Pública).....
.....Cr\$ 100.000,00.
TOTAL:.....Cr\$ 400.000,00.
132.110.603.272.693.130-Serv.Terc.Encargos(Manut.Enc.C/Iluminação Pública
.....Cr\$ 50.000,00.
TOTAL:.....Cr\$ 50.000,00.
132.113.754.282.383.120-Material de Consumo(manut.Enc.C/A.M.Sanitária)...
.....Cr\$ 400.000,00.
132.113.754.282.383.130-Serv.Terc.Encargos(Manut.Enc.C/Assist.Méd.Sanitá-
ria).....Cr\$ 200.000,00.
TOTAL:.....Cr\$ 600.000,00.
132.116.885.342.753.120-Material de Consumo(Manut.Enc. C/Estradas Roda -
gem).....Cr\$ 400.000,00.
132.116.885.342.753.130-Serv.Terc.Encargos(Manut.Enc.C/estradas e Rodagem
.....Cr\$ 100.000,00.
TOTAL:.....Cr\$ 500.000,00.
132.116.885.343.704.110-Obras e Instalações(Realização de Outras Obras no
Setor).....Cr\$ 150.000,00.

Prefeito: SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

130.803.070.212.093.130.-Serv.Terc.Encarg.(Manut.enc.c/Sec.Geral).....
..... Cr\$ 100.000,00.
130.803.070.212.093.253-Salário Família(Manut.enc.c/Sec.Geral).....
..... Cr\$ 50.000,00.
130.803.070.212.093.261.093.261-Diver.Transferências Correntes(Manut.
enc.c/Sec.Geral Cr\$ 100.000,00.
TOTAL..... Cr\$ 450.000,00.

Administração

131.303.070.202.173.111-Pessoal Civil (manut.enc.c/Administração).....
..... Cr\$ 200.000,00.
131.303.070.202.173.113-Obrigações Patronais(Manut.enc.c/Administração)...
..... Cr\$ 100.000,00
131.303.070.202.173.120-Material de Consumo(Manut.enc.c/Administração)....
..... Cr\$ 200.000,00.
131.303.070.202.173..30-Serv.Terc.Encarg.(Manut.enc.c/adm.).....
..... Cr\$ 300.000,00.
~~131.315.844.962.203.280-Cont.p/Form.Pat.Serv.Púb.(Cont.p/PASEP).....~~
~~..... Cr\$ 200.000,00.~~
TOTAL:..... Cr\$1.000.000,00.

FINANÇAS

131.003.080.322.133.111-Pessoal Civil(Manut.enc.c/Tesouraria).....
..... Cr\$ 350.000,00.
131.303.080.322.133.120-Mat.Consumo(Manut.enc.c/Tesouraria).....
..... Cr\$ 250.000,00.
131.303.080.322.133.130-Ser.Terc.Encarg.(manut.enc.c/Tesouraria).....
..... Cr\$ 600.000,00.
TOTAL..... Cr\$1.200.000,00.

EDUCAÇÃO E CULTURA

131.608.421.882.233.120-Mat.Consumo(manut.enc.c/Educação).....
..... Cr\$ 400.000,00.
131.608.421.883.184.110-Obras e Instalações(Const.Rest.Ampl.Ref.Escolas)..
..... Cr\$ 750.000,00.
TOTAL..... Cr\$1.150.000,00,

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

132.013.754.282.353.111-Pessoal Civil (Manut.enc.c/A.Méd.Sanitária).....
..... Cr\$ 200.000,00.

Continua...



Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

Continuação.

TOTAL:..... Cr\$ 150.000,00.

132.116.885.343.694.110-Obras e Instalações(Const.Recup.Pontes).....
.....Cr\$ 1.007.700,00.

TOTAL:.....Cr\$ 1.007.700,00.

TOTAL DO SETOR DE OBRAS:.....Cr\$ 4.507.700,00.

TOTAL GERAL:.....Cr\$ 12.937.700,00.

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior da presente Lei, serão usados os recursos do excesso de arrecadação, a ser verificado no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 1.990.

Gabinete do Prefeito

Em, 01 de junho de 1.990.

SECRETARIO

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

- Prefeito Municipal -